

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0533120-71.2000.8.26.0100. Executados: APA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, MÔNICA MARIA DE SOUZA PASTORINI, JOSÉ LIBÉRIO DE MELO, PATRÍCIA HELENA DE MENDONÇA MELO, HYLTON JOSÉ PASTORINI. LOTE 001 - Lote de terreno de nº 10, da Quadra C-2 do bairro de Serra Verde. Lote de terreno nº 10, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.796 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno de nº 11, da Quadra C-2 do bairro de Serra Verde. Lote de terreno nº 11, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.797 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Lote de terreno de nº 14, da Quadra C-2 do bairro de Serra Verde. Lote de terreno nº 14, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.800 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Lote de terreno de nº 12, da Quadra C-2, do bairro de Serra Verde. Lote de terreno número 12, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.798 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Lote de terreno de nº 13, da Quadra C-2 do bairro de Serra Verde. Lote de terreno nº 13, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.799 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote de terreno de nº 15, da Quadra C-2, do bairro de Serra Verde. Lote de terreno nº 15, quadra g-2. Parâ de Minas/MG. Descrição completa na Matrícula nº 13.801 do CRI de Parâ de Minas/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 86.939,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 43.469,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 10h30min, e termina em 08/08/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 08/08/2023 às 10h31min, e termina em 29/08/2023 às 10h30min.** Ficam os executados APA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, MÔNICA MARIA DE SOUZA PASTORINI, JOSÉ LIBÉRIO DE MELO, PATRÍCIA HELENA DE MENDONÇA MELO, HYLTON JOSÉ PASTORINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 114/2023 que visa a "Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Ordem Judicial e outros, pelo período de 12 meses, aplicando-se o desconto da Tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 19 de julho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Gilcônio, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [layza.bertoldo@montemor.sp.gov.br](mailto:layza.bertoldo@montemor.sp.gov.br) - Portal da Transparência - Licitações - Download de Editais. Monte Mor, SP, em 22 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Dr. Carlos de Campos, nos trechos T0-T1 e Rua Chequer Assis nos trechos T2-T3 e T4-T5, Monte Mor -SP, celebrado através dos convênios nº 103047/2022 e 103048/2023, do Governo do Estado de São Paulo" que estava marcada para o dia 22 de junho de 2023, por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 22 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
**Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 049/2023;** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da unidade de saúde ESF II "Fausto Ferraz", através da Proposta 15741.597000/1200-12, com entrega única. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1022111-75.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber SUPER GOURMET REFEIÇÕES EIRELI - ME CNPJ/MF sob nº 15.088.922/0001-70 e JOAO PAULO GARCIA SOARES DE FREITAS CPF/MF 996.534.511-20 que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R\$ 137.434,15 (junho de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de novembro de 2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES**  
 Pregão Eletrônico Nº 003/DRE-G/2023 - Processo SEI Nº 6016.2023/0014024-2 - Tipo: Menor Preço Mensal - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações dos prédios técnico-administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases - Data, hora da sessão: 04/07/2023, às 09:00 horas.  
 Pregão Eletrônico Nº 004/DRE-G/2023 - Processo SEI Nº 6016.2023/0014031-5 - Tipo: Menor Preço Mensal - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Copeiragem nos prédios técnico-administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases - Data, hora da sessão: 04/07/2023, às 09:00 horas - Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SAÚDE**  
 UASG Responsável 926799 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.  
 Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Paulo, por meio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO, realizará Pregão Eletrônico Nº: 06/CRS-C/2023 (doc SEI nº 085293981), com critério de julgamento do menor preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração pública.  
**Objeto:** Aquisição de Testosterona Unclonada 250 MG/ML solução injetável ampola 4 ML para atendimento aos usuários em acompanhamento na Unidade Básica de Saúde - UBS Santa Cecília, administrada pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro.  
 O Edital poderá ser consultado através do site eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP (clicar em Consulta/Contratações/ no campo Palavra-Chave digitar 926799) e no site: [http://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](http://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio) - Negócios.  
**DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2023**  
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2023 às 10h**  
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3120-4004 ou e-mail [lucianacamargo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lucianacamargo@prefeitura.sp.gov.br).

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1013189-63.2016.8.26.0100. Executados: GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, ALCIONE DE OLIVEIRA COSTA, CARLOS ANTONIO DA COSTA - Áreas de terras c/ área de 57.935,64 em Marabá -PA. Rodovia PA-150, n.ºs/n, Marabá/PA. Descrição completa na Matrícula nº 20.496 do 1º CRI de Marabá/PA. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.573.409,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 786.704,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 13h30min, e termina em 09/08/2023 às 13h30min; 2ª Praça começa em 09/08/2023 às 13h31min, e termina em 30/08/2023 às 13h30min.** Ficam os executados GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, ALCIONE DE OLIVEIRA COSTA, CARLOS ANTONIO DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado GILVANIA MATOS GONÇALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/09/2022.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0064378-29.2018.8.26.0100. Requerida: WALKIRIA ROSA UGOLINI. Uma casa e seu terreno, à Rua Teodureto Souto, 164, 12º Subdistrito-Cambuci/SP, medindo o terreno 8,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, e 38,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 304,00m². Rua Teodureto Souto, nº164, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.014.00363. Descrição completa na Matrícula nº 37.173 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.840.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.150.000,00 (62,50% do valor de avaliação). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 11h20min, e termina em 08/08/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 08/08/2023 às 11h21min, e termina em 28/08/2023 às 11h20min.** Fica a requerida WALKIRIA ROSA UGOLINI, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário ESPÓLIO DE LUIZ UGOLINI POR SUA INVENTARIANTE NILSEN BORNIA UGOLINI, QUE ERA CASADO EM COM COMUMUNHÃO DE BENS COM NILSEN BORNIA UGOLINI, bem como o credor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2019.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1017671-58.2022.8.26.0451. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Território da Utilidade II Ltda, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alves e Capellari Comércio de Artefatos Em Mdf Ltda. - Epp, alegando em síntese: Que autora Alves e Capellari Comércio de Artefatos em MDF Ltda lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 20.506,91 (09/22), representada pela Nota Fiscal de nº 5511, emitida em 30/11/2021, com a respectiva duplicata, devidamente protestada no Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de Piracicaba. Encontrando-se a ré Território da Utilidade II Ltda (CNPJ: 23.129.640/0001-00), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital: a) em mais três dias corridos pague(m) o débito, corrigido até a data do efetivo pagamento, ficando arrolados honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da execução, reduzidos a 05% (cinco por cento) caso ocorra o pagamento integral neste prazo de três dias; b) ou, em quinze dias úteis, igualmente contados após o decurso do prazo do edital, requeira(m) parcelamento do débito, necessariamente por meio de advogado, efetuando desde logo depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), quitando o restante em até 06 (seis) parcelas iguais mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês; c) ainda poder(á) opor-se à execução, independentemente de penhora, em igual prazo de quinze dias úteis a fluir após o decurso do prazo do presente edital, por meio de embargos à execução, por intermédio de advogado e em autos próprios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 29 de maio de 2023.

**7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP.** Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1032582-30.2023.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/ SP. FAZ SABER a TWA Brands Brasil Sociedade Unipessoal Ltda (CNPJ: 40.305.568/0001-35) na pessoa de seu representante legal, que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 32.419,44 (04/2023), decorrente do Empréstimo Pré-Aprovado vinculado a c/c nº 194115. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, afixado e publicado. SP, 12/06/23

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1031397-15.2014.8.26.0602/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LAIS HELENA DE OLIVEIRA, CPF 328.568.728-24, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Sorocabana - FADI e outro, fundada em razão de acordo extrajudicial homologado em juízo nos autos do Processo Digital nº: 1031397-15.2014.8.26.0602. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 23.245,81 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos - ref. Abril/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de dezembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPÍO,** PROCESSO Nº 1000654-33.2022.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SILVIA MARIA DAL MEDICO, SILVANA MARIA SANTOS VIEIRA DE CAMARGO e seu marido ZENOBIO VIEIRA DE CAMARGO NETO e LUCIANA MARIA SANTOS, ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando usucapir os direitos de promissários compradores sobre dois lotes de terreno sob ns.18 e 19, com 300,00m2. cada, ambos com frente para a Via Antonio Leite de Oliveira, Bairro Paulas e Mendes, nesta cidade, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 02 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1020105-57.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JADILSON NOBRE SAMPAIO, CPF 429.570.601-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CIÊNCIAS E LETRAS ENSINO LTDA, alegando em síntese: A Exequente é credora do Executado pela importância principal de R\$ 826,00 referente ao Termo de Novação e Confissão de Dívida firmado pelas partes em 29/11/2017. Da-se à causa o valor de R\$ 1.353,18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescidas dos honorários advocatícios da parte exequente arrolados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 23 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1007207-86.2017.8.26.0309. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: J.J. Rodrigues Empreendimentos Imobiliários Sp Ltda. Requerido: Ronaldo Ricardo Clemente e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1007207-86.2017.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aline Daiane da Silva Leal Clemente (CPF: 342.576.818-29), que J.J. Rodrigues Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA lhe ajuizou ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Específica c/ Pedido de Tutela Diária, de Procedimento Comum, objetivando a antecipação da tutela para determinar que a requerida, no prazo de 15 dias a contar da sua intimação, compareça ao 2º Cartório de Notas desta Capital, sito à Av. São Luiz, nº 59 e assinie as competentes escrituras de venda e compra da unidade e vaga em tela - na forma e nas condições contratadas (arcano com os impostos e custas pertinentes), sob pena de aplicação de multa diária não inferior a R\$ 500,00, bem como, seja julgada totalmente procedente a presente ação, com a condenação da requerida ao pagamento da multa contratual mensal prevista na Cláusula Décima Terceira (a contar desde o vencimento do prazo da primeira notificação, até final pagamento), além dos honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação e reembolso das custas processuais e demais cominações legais cabíveis. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Físico nº: 0008229-81.2015.8.26.0176. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento. Requerido: DIEGO DE ALMEIDA. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** Processo nº 0008229-81.2015.8.26.0176. A Dra. Barbara Carolina Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/ SP, Faz Saber a Diego de Almeida (CPF. 182.527.288-39), que Portoseg S/A Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 49.225,31 (outubro de 2016), representada pelo Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária nº 1825272880353001. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora em sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 13 de março de 2023.

**LEILÃO PREFEITURA DE IGARATA - INÍCIO DOS LANCES DIA 28/06/23 ÀS 10:00 HS - ENCERRAMENTO DIA 30/06/23 ÀS 10:00 HS - VISITA COM AGENDAMENTO - INFOS NO SITE - [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br) LEILOEIRO OFICIAL VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO-JUCESP 936**



**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1006876-85.2020.8.26.0152.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação dos Proprietários do Residencial Costa Verde. Requerido: Michele Silva Reis. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1006876-85.2020.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHELE SILVA REIS (CPF 289.624.988-55) que Associação dos Proprietários do Residencial Costa Verde lhe ajuizou ação de Cobrança de Procedimento Comum objetivando a quantia de R\$ 466,12 (agosto de 2020) decorrente das taxas de rateio, fundo de reserva e rateio extras, oriundos da unidade no bloco 14, ap. 23 do Residencial Costa Verde. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº **1010971-44.2017.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Marques Schlosser (CPF. 108.643.198-78), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 73.939,69 (maio de 2017), representada pelo Contrato para Concessão de Empréstimo. Estando o executado em lugar ignorado, expedirei edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1017966-97.2022.8.26.0224.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjucação Compulsória. Requerente: Vinicius Mathias Ferro dos Santos. Requerido: Cooperativa Habitacional Pompeia e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1017966-97.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cooperativa Habitacional Pompeia (CNPJ. 01.033.955/0001-08), Cooperativa Habitacional Nova Era Baner (CNPJ. 11.198.824/0001-34) e Puloocoo Planejamento e Assessoria a Cooperativas Habitacionais Ltda (CNPJ. 96.292.950/0001-72), que Vinicius Mathias Ferro dos Santos lhes ajuizou ação de Adjucação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel localizado no Conjunto Residencial das Américas, sítio à Rua Araruna, nº 75, Bloco A, Apartamento 34, Bom Clima, Guarulhos/SP, adquirido pelo requerente através do Termo de Adesão e Compromisso de Participação, que tinha por objetivo a aquisição de uma unidade habitacional, mediante sistema de autofinanciamento. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº **1035202-38.2017.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Cardoso Transportes Eireli ME (CNPJ. 12.706.343/0001-55) e Marcio Cardoso (CPF. 302.041.118-11), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 401.090,44 (outubro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 296.204.873. Estando os executados em lugar ignorado, expedirei edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **1014456-82.2021.8.26.0554.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIC LUIZ CORDEIRO (CPF 438.294.388-42), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou Ação de Cobrança, objetivando a quantia de R\$ 1.335,82 (outubro de 2020), decorrente do contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia e presunção das alegações como verdadeiras dos fatos narrados pela autora. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de maio de 2023.

**Processo 1043782-70.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Jose Rodrigues Pinto**  
**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº:1043782-70.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Jose Rodrigues Pinto. Requerido: Jose Ariovaldo Rodrigues e outros. Prioridade Idoso. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1043782-70.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Debora Cardoso Garcia, CPF 083.340.318-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Rodrigues Pinto, alegando em síntese que prestou serviços de advocacia sem remuneração, requerendo o arbitramento de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº **0005741-31.2022.8.26.0008.** A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sandro Renier de Souza Dias, RG: 22.762.006-9, CPF: 278.861.718-61 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, bem como em face de Danielle Prado Dias, movida por Fransa Consultoria Imobiliária S.A. e Osório e Maya Ferreira Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 37.961,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1018474-61.2020.8.26.0564.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Valdemir Silva de Andrade. Requerido: Nanci Penteado Simm Demarchi e outros. 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. 6º Ofício Cível. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1018474-61.2020.8.26.0564. A MMA. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI TADEU DEMARCHI(CPF: 048.440.388-50) que Valdemir Silva de Andrade lhe ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/o com Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando que a demanda seja julgada totalmente procedente, para que cancele a alienação fiduciária, visto que a aquisição do imóvel pelo Requerente fora anterior a referida alienação; ou que seja devolvido ao Requerente, o valor pago até a presente data; devidamente corrigido e atualizado, bem como, o pagamento de multa, conforme previsto em contrato no importe de 10% em sua cláusula quarta; bem como seja o Requerido condenado no pagamento das custas e despesas processuais no importe de 10% honorários advocatícios, conforme também cláusula imposta no contrato firmado em sua cláusula quinta, bem como seja dado a reintegração de posse ao imóvel do requerente dado como parte do pagamento. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de junho de 2023.

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP**

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e Intimação do executado **ESPÓLIO DE ODAIR FABIANO RODRIGUES MARTINHO**, representado por sua administradora **ROSANA RODRIGUES MARTINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.933.478-52, e dos herdeiros **ANA OLÍVIA MARTINHO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.758.028-74; **ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES MARTINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.921.698-02, bem como seus cônjuges, se casados forem. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por **CONDÔMINIO HABITACIONAL BRASIL**, em face de **ESPÓLIO DE ODAIR FABIANO RODRIGUES MARTINHO** - Processo nº 0007146-53.2017.8.26.0362 (Principal nº 100714-36.2014.8.26.0362) - Controle nº 2222914, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalieles.com.br](mailto:visitacao@megalieles.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 03/07/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 06/07/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/07/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 27/07/2023 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br). **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo respectivo, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalieles.com.br](mailto:proposta@megalieles.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megalieles.com.br](http://www.megalieles.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 15.459 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um apartamento sob nº 11 (onze) localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício São Paulo, situado na Rua João Franco da Silveira Bueno sob nº 205, nesta cidade, cujo apartamento situa-se no lado esquerdo do edifício de quem da rampa de acesso para ele olhar, confrontando pela frente com a rampa de acesso, pelo lado esquerdo com o espaço aéreo existente, pelo lado direito, confronta com as paredes divisorias das partes comuns do respectivo andar e pelos fundos, confronta parte com as paredes divisorias das partes comuns do respectivo andar e pelos fundos confronta parte com as paredes externas do edifício e parte com a parede divisória da unidade de final 3 do respectivo andar, possuindo uma área útil de 59,24 metros quadrados e área comum de 36,71 metros quadrados, na qual está incluída a correspondente a uma vaga de tamanho médio na garagem coletiva, perfazendo a área total constituída de 95,95 metros quadrados, com participação ideal de 4,1666% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício, cujo terreno tem a área total de 1.313,75 metros quadrados, medido 25,00 metros de frente para a cidade Rua João Franco da Silveira Bueno, 53,00 metros do lado direito para quem da rua olha, fazendo divisa com terreno de propriedade de José Badan ou sucessores; 25,00 metros de fundos, fazendo divisa com a área "2"; 50,00 metros do lado esquerdo para quem da rua olha, fazendo divisa com o prolongamento da área "2". **Consta nas Av.11 e 13 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 11.10.07.038.000 (Conf.Av.08). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fols.283/285 no valor de R\$ 86.609,59 (setemto/2019). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 20 de junho de 2023. Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito.**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1022297-98.2021.8.26.0405.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Hermes Leme da Silva. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1022297-98.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERMES LEME DA SILVA, RG 17.298.147-04, CPF 093.781.048-78, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., decorrente do inadimplemento de parcelas de crédito contratado junto ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 06 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1003748-25.2019.8.26.0271.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Oferta e Publicidade. Requerente: Silvio Andre e outro. Requerido: Associação Habitacional Nosso Lar e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1003748-25.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Samuel Francisco Figueiredo (CPF: 123.952.038-74), que Silvio André e Márcia Cunha Mascarenhas lhe ajuizaram ação de Rescisão Contratual c/o Pedro Liminar Declaratório de Suspensão dos Efeitos do Contrato, de Procedimento Comum, objetivando a concessão do pedido liminar para o fim de suspender o cumprimento do contrato a exigibilidade das prestações vincendas nele pactuadas, julgando totalmente procedente a ação e consequentemente os seus pedidos, declarando-se a nulidade do contrato (conforme apontados na inicial, tudo corrigido e atualizado até a data do efetivo pagamento), condenando-o a ressarcir a quantia monetária totalizada em R\$ 13.205,16, pelos danos materiais supracitados, além da condenação ao pagamento da indenização no valor de R\$ 10.000,00, a título de danos morais, devidamente corrigidos e atualizados até a data do efetivo pagamento. Concedida a liminar e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 15 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1028335-03.2022.8.26.0564.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Elisângela Leandro de Lima - Me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1028335-03.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISÂNGELA LEANDRO DE LIMA - ME, CNPJ 21792773000128, com endereço à Rua dos Ingazeiros, 247, Casa 02, Alvarenga, CEP 09854-660, São Bernardo do Campo - SP que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 73.426,34 (agosto de 2022), decorrente do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Aplicável à Pessoa Jurídica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1062798-49.2015.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Jose Benedito Serv e Comercio Eireli ME e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1062798-49.2015.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Benedito Serv e Comércio Eireli ME (CNPJ. 017.827.728/0001-94) e José Benedito Leite (CPF. 090.740.148-10), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 410.102,22 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 8.982.874. Estando os executados em lugar ignorado, expedirei edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: veículo marca/modelo: IIMMC Outlander 3.0 V6, cor cinza, ano/modelo 2011/2012, placa IST 1885, Renavam 00430264224, do qual foram nomeados depositários os executados José Benedito Serv e Comércio Eireli ME, CNPJ. 017.827.728/0001-94 e José Benedito Leite, CPF. 090.740.148-10. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/06/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

